

Portaria nr 10302

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM SALOMAO SACAL DE QUEIROZ - RG PMMT 887.643, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a (ao) SESP - CUIABA, a contar de 08/11/2017, devendo ser transferida(o) para compor o efetivo da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c4c18df

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)